



55

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 047/95-GP

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência	
Indexado:	/...../..... Visto:
Publicado:	/...../..... Pág:
Incluído:	17/09/99 Visto:
Conferido:	/...../..... Visto:
ALTERAR <input checked="" type="checkbox"/>	ARQUIVAR <input type="checkbox"/>
...../...../..... Visto:	

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, de acordo com o art. 2º, § 2º, da Resolução TRE/RN nº 007/89, de 06 de setembro de 1989, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 280/95,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **ELISABETH REZENDE FERNANDES QUEIROZ**, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário, NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste TRE/RN, para funcionar como Secretária junto à Comissão encarregada da realização de concurso público, constituída pela Portaria nº 033/95-GP, de 15 de maio de 1995.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 08 de junho de 1995.

Deusdechaves
Desembargador **DEUSDECHAVES MAIA**
Presidente do TRE/RN